



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5040/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Complementar o conteúdo da portaria 1259/2018 indicando mais uma representante legal da Fundação Oswaldo Cruz perante o SisGen do Ministério do Meio Ambiente -MMA.

2.0 - OBJETIVO

Nomear a servidora Mirian Miranda Cohen - CPF no 809.359.317-91, do Instituto Nacional de Infectologia - INI da Fundação Oswaldo Cruz, para representar perante o SisGen do Ministério do Meio Ambiente-MMA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/01/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.